



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 384 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, solicito a limpeza na calçada lateral da escola Profª Maria Guilhermina Martins Machado localizado na Rua Estância – bairro Jardim Guassú.

JUSTIFICATIVA

Diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a limpeza na calçada lateral da escola Profª Maria Guilhermina Martins Machado localizado na Rua Estância – bairro Jardim Guassú, pois há grande acúmulo de mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes Aegypti (mosquito da dengue). Segue foto em anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 27 de fevereiro de 2025.



ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)

Vereador


À PREFEITURA
São Vicente, / /

PROIBIDO JOGAR LIXO
E ENTULHAR

Galaxy A15

**PROIBIDO JOGAR LIXO
E ENTULHO**

Galaxy A15